

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor André Garófolo Leão.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao senhor André Garófolo Leão.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de março de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Eliane Maria Tomasin, na Categoria Profissional de destaque – Empresarial.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense a Eliane Maria Tomasin, na Categoria Profissional de destaque – Empresarial.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de março de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Concede Certificado de Mulher Sorrisense à Senhora Rosa Betanin na Categoria Profissional de Destaque Empresarial.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Certificado de Mulher Sorrisense à Senhora Rosa Betanin na Categoria Profissional de Destaque Empresarial.

Art. 2º Em anexo Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de março de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Concede Certificado Mulher Sorrisense a Senhora Maria Ivonete Pires na Categoria Profissional de Destaque – Cargo ou Função Pública.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora MARIA IVONETE PIRES na Categoria Profissional de Destaque – Cargo ou Função Pública.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, que é parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de março de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Karina Cappellesso Araújo Batistella, na Categoria de Destaque Educacional.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Karina Cappellesso Araújo Batistella, na Categoria Profissional de Destaque Educacional.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de março de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Janice Ramm, na Categoria Profissional de destaque – Cargo ou função pública.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense a Janice Ramm, na Categoria Profissional de destaque – Cargo ou função pública.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de março de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Ana Lúcia Stefanello, na Categoria Profissional de Destaque Advogada.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Ana Lúcia Stefanello, na Categoria Profissional de Destaque Advogada.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de março de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Lara Galgani de Melo von Dentz, na Categoria Profissional de Destaque - Advocacia.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à senhora Lara Galgani De Melo Von Dentz, na Categoria Profissional de Destaque - Advocacia.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de março de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Paula Marchioro, na Categoria Profissional de Destaque – Cargo ou Função Pública.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Paula Marchioro, na Categoria Profissional de Destaque – Cargo ou Função Pública.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de março de 2024.

IAGO MELLA

Presidente